



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 04/16, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas quinze horas e cinquenta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Faltou à presente reunião, por motivos de índole profissional, o Senhor Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto, falta esta considerada, por todos os elementos do Executivo, como justificada.

O Senhor Presidente da Câmara informou que a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves, irá chegar mais tarde à reunião por motivo de participação numa reunião em Coimbra, na Escola Superior de Educação, relacionada com a Avaliação Externa das Licenciaturas de Animação Sócio Educativa, diurno e pós-laboral.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA AUDIÇÃO DO PÚBLICO



CÂMARA MUNICIPAL

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara, após cumprimentar todos os Senhores Vereadores, funcionários, comunicação social, pediu desculpa pelo seu atraso à reunião mas, dada a proximidade do evento “XXVII Feira do Queijo, Pão, Enchidos e Mel e VII Mostra de Gastronomia e Artesanato das Freguesias do Concelho de Tábua”, teve de deslocar-se ao Pavilhão Multiusos, para se inteirar como estão a decorrer os preparativos inerentes ao mesmo.

De seguida, manifestou uma palavra de reconhecimento aos empresários das sete empresas do concelho de Tábua que foram consideradas PME Excelência no ano de 2015, designadamente, a Cunfil, a Pavicer, a Friopastel, a Frisalgados, a Intergran, a Poupança Inteligente, mais conhecida por Minipreço e a Super Tábua, entidade também conhecida por Intermarché, felicitando-os pelo seu trabalho, empenhamento e boa gestão demonstrados, assim como, pelo bom serviço que prestam ao concelho de Tábua e que são, sem dúvida, motivo de regozijo.

Em termos de representações, deu nota que no passado dia 15 de fevereiro, esteve presente numa concentração, na estação de Coimbra, preparada pela CIM Região de Coimbra, em defesa da ferrovia da Linha da Beira Alta e à qual se associaram, além dos Presidentes das Câmaras que a integram, Presidentes de vários Municípios de outras CIM's.

Inerente a esta temática deu conhecimento que, no mesmo dia, participou na reunião do Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), realizada no Centro de Cultura Contemporânea de Castelo Branco, que contou com a presença do Ministro-adjunto, Eduardo Cabrita e do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas,



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Pedro Marques, bem como do Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas, autarcas da região Centro, representantes de Instituições, empresários e representantes de diversas entidades e organismos do Estado e na qual foram debatidos como pontos principais “a Linha da Beira Alta, a ferrovia de ligação Aveiro-Viseu-Mangualde, a ligação rodoviária Viseu – Coimbra / “Via dos Duques”, a atualização do sistema urbano regional constante na proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Centro e a apresentação do ponto de situação dos Programas Mais Centro e Centro 2020”.

Em relação à ferrovia da Linha da Beira Alta, como destino prioritário de transporte de mercadorias para Espanha e países europeus, deu nota das informações satisfatórias prestadas pelo Sr. Ministro das Infra Estruturas, no sentido de que a sua recuperação, remodelação e modernização, estaria garantida, estando o Governo a fazer tudo o que é possível, para que seja disponibilizada verba através da Comissão Europeia para que igualmente seja assegurada, num futuro próximo, a ligação Aveiro-Viseu-Mangualde.

No entanto, o mesmo já não pode dizer em relação à ligação da Via dos Duques, Coimbra-Viseu, Viseu-Coimbra, pelo IP3, sobre a qual o Senhor Secretário de Estado veio desiludir completamente todos os autarcas e demais entidades presentes, ao afirmar que não há nada feito e que o Governo está a iniciar o processo e a analisar a viabilidade do financiamento do mesmo e, portanto, se previa a discussão pública para setembro de 2017.

Perante as mencionadas afirmações e face à discordância genérica dos presentes, referiu ter efetuado, também, uma intervenção no sentido de manifestar o seu desagrado pelo que acabava de ouvir e que contrariava tudo aquilo que lhe fora confirmado pelo então Secretário de Estado das Infraestruturas, Sérgio Monteiro, pelo então Sr. Primeiro-Ministro, Dr. Passos Coelho e pelo presidente das Infraestruturas de Portugal António Ramalho, aquando da abertura solene da Ponte da Barragem da Aguieira, na zona de Mortágua, que anunciou o projeto, o traçado, o financiamento e uma solução garantida com obra em 2016 e conclusão em 2017.



CÂMARA MUNICIPAL

Das diversas intervenções efetuadas, destacou a do Presidente do Concelho da Região, Dr. João Azevedo, atual Presidente do Município de Mangualde, que solicitou ao Secretário de Estado, para agilizar o processo e trabalhar em força neste processo por cuja solução já se aguarda há muito tempo.

Em termos de iniciativas e no âmbito do preconizado na Lei do Parlamento Jovem, fez referência à Sessão Distrital do Parlamento dos Jovens do Ensino Básico, que teve lugar no Centro Cultural, no passado dia 22 de fevereiro, onde marcaram presença, além dos alunos, professores e representantes das vinte e duas escolas participantes do distrito de Coimbra, individualidades a nível governamental, regional e educativo e para cuja sessão de abertura teve a honra de ter sido convidado, destacando a importância das temáticas apresentadas, o nível como o debate foi conduzido e a grande motivação que estas iniciativas representam para os jovens, na área da política.

Finalizou a sua intervenção, dando conhecimento da inauguração do novo posto de venda de combustíveis da empresa Supertábua (Intermarché), realizada na manhã de ontem, onde marcou presença e à qual apresenta felicitações pela iniciativa.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

O Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, interveio, cumprimentando todos os elementos do Executivo, comunicação social e funcionários da Câmara, afetos ao secretariado, dando de seguida algumas notas sobre atividades levadas a efeito, no âmbito desportivo, nas últimas duas semanas e onde marcou presença.

Destacou o “ III Torneio de Gira Volei da Atividade Física e Desportiva”, que decorreu no Pavilhão Multiusos, no passado dia 13 de fevereiro, que contou com a participação de cerca de 40 alunos das turmas do 3º e 4º ano de escolaridade, do 1.º CEB do Agrupamento de Escolas de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

D.
B.
[Handwritten signatures]

Reportando-se à “IV Edição do Corta-Mato de Tábua”, que englobou o Campeonato Distrital Corta Mato Longo Juniores e Seniores, realizada no passado dia 21 de fevereiro, no Estádio Municipal de Tábua e zona envolvente, organizada pela Comissão de Melhoramentos de Percelada em parceria com a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra e apoiada pelo Município de Tábua, com a colaboração dos Bombeiros Voluntários de Tábua, deu nota que a prova em apreço foi uma das mais participadas, com cerca de 174 atletas decorrendo, no geral, em conformidade com as expetativas, motivo este de satisfação, quer para a organização, quer para o Município.

Ainda, em sede do desporto, salientou o “1.º Torneio Municipal de Ténis de Mesa do ano 2016”, inserido no 3º Circuito Municipal, numa série de cinco torneios, organizados em parceria com a Casa do Povo de Tábua, que decorreu no passado dia 16 de fevereiro, na Sala Municipal de Desporto de Midões e onde tiveram oportunidade de participar tenistas do concelho e de outros concelhos limítrofes, presentes no mesmo.

Seguidamente, deu conhecimento da quinta publicação do Boletim Municipal elaborado por este Executivo Camarário e que foram remetidos, via correio, aos munícipes com o objetivo de dar a conhecer aquilo que o Município faz, designadamente, publicação de todas as deliberações das Reuniões de Câmara e das Sessões da Assembleia Municipal, assim como, dos projetos de regulamentos para que possam participar, em tempo útil, na elaboração e na construção dos mesmos.

Quanto ao Intermarché e no seguimento da inauguração já referida pelo Senhor Presidente da Câmara, informou que no próximo dia 29 de fevereiro, também, está prevista a inauguração, no mesmo espaço, de um parque para caravanas equipado com as infraestruturas necessárias para o efeito.

Por último, deu conhecimento do Plano de Atividades do Conselho Municipal da Juventude para 2016, que foi distribuído pelos presentes e que reflete aquilo que será o desempenho de todas as atividades inerentes às políticas



CÂMARA MUNICIPAL

da juventude, para o ano em curso e do qual também será dado conhecimento ao Órgão Deliberativo.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

Após ter cumprimentado todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Prof. José Moura, começou por fazer referência à Sessão Distrital do Parlamento dos Jovens do Ensino Básico, manifestando, no seguimento da intervenção efetuada pelo Senhor Presidente sobre o assunto, o seu agrado pelo facto de uma Sessão desta natureza, se ter realizado em Tábua e que foi, obviamente, uma mais-valia para os jovens de Tábua, quer do Agrupamento de Escolas, quer da Eptoliva que já participam nestas iniciativas há cerca de seis ou sete anos mas, normalmente, dentro da sua área de ensino e que lhes permitiu uma convivência mais concreta e objetiva sobre o desenvolvimento da atividade.

Ainda, nesta linha de pensamento salientou a importância e pertinência deste programa, não só por ter sido uma forma de promover o Concelho e as escolas, mas também porque os professores e alunos, que vieram de outras partes do distrito, terem tido oportunidade de o conhecer melhor. Referiu a importância, de estarem presentes nesta Sessão jovens do 3º ciclo, 7º, 8º e 9º anos, registando-se inclusivamente a participação de uma escola com alunos do 5º e do 6º ano que, independentemente, da ideologia partidária, souberam debater a temática em apreço e transmitir a perceção/conceito que já têm sobre estas questões da cidadania e da participação política, em prol do serviço das comunidades, considerando, portanto, que decorreu com a maior das lisuras e que correspondeu àquilo que foram as expectativas dos participantes.

Relativamente ao musical "A Culpa é dos Musicais", que decorreu no Centro Cultural há cerca de duas semanas, enalteceu a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Conservatório de Música e Artes do Dão, resultado da parceria, efetuada com as Câmaras Municipais desta região, incluindo a Câmara Municipal de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Neste contexto, considera tratar-se de uma estratégia inteligente e até mesmo, como referiu, uma aposta que é ganha, pelo facto de haver uma escola que trabalha com qualidade e que dá resposta àquilo que são as pretensões e, provavelmente, as aspirações de vários municípios e, também, se congratulou pela existência de uma infraestrutura desta natureza neste concelho com a possibilidade de formar jovens, permitindo não só o seu enriquecimento cultural mas, também, desenvolver competências que poderão permitir que alguns deles, no futuro, possam desenvolver a sua atividade profissional nesta área, devido à formação de grande qualidade que é ministrada.

Reportando-se ao Boletim Municipal sobre o qual o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz já fez referência, disse tratar-se de um instrumento de comunicação, cuja iniciativa considera ser excelente, pelo facto, do Órgão Executivo ter a possibilidade de divulgar, através do mesmo, o trabalho desenvolvido nas suas diversas vertentes e também por ser uma aproximação entre o Município e os seus munícipes.

Finalmente e na sequência da referência efetuada pelo Senhor Presidente, reforçou as felicitações às empresas que receberam o prémio PME Excelência 2015, que na sua ótica, é uma prova do seu dinamismo, da qualidade que os empresários do concelho podem imprimir e obviamente, também, o reconhecimento do trabalho que desenvolvem, em prol do Município, em prol dos munícipes e na melhoria da qualidade de vida das gentes desta terra.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º BRUNO SANTOS:

Apresentados os habituais cumprimentos aos presentes, interveio o Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos que, no uso da palavra e relativamente às empresas PME Excelência 2015, felicitou os empresários das mesmas, bem como os seus colaboradores cujo mérito, também, advém deles observando, neste contexto e face a 2014, registar-se um crescimento muito interessante, demonstrando, portanto, a vivacidade deste concelho, em termos de progresso.



CÂMARA MUNICIPAL

Em sede de felicitações, aproveitou a oportunidade para felicitar três atletas, do Grupo Desportivo Tabuense, que representaram a Seleção Distrital de sub-19 feminino, no passado fim-de-semana e que, em princípio, serão convocadas para eventos futuros, como forma de reconhecimento do seu trabalho e de todos aqueles que as apoiam, sendo também de enaltecer o importante apoio que o Município tem dado ao desporto feminino.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

Após cumprimentar todos os presentes, a Senhora Vereadora, Maria do Rosário Fonseca, no uso da palavra e no seguimento daquilo que já foi dito, apresentou as suas felicitações às empresas galardoadas com o prémio de PME Excelência 2015, salientando que Tábua está bem colocada face aos concelhos limítrofes excetuando, obviamente, Oliveira do hospital que tem um tecido empresarial completamente diferente.

Seguidamente questionou o Senhor Presidente da Câmara quanto à situação da empresa Transoliveira, sediada em Oliveira do Hospital e que se previa fosse transferida para Tábua.

Além desta questão solicitou, igualmente, informação sobre outras duas situações que, além de lhe parecerem prementes, gostaria de acompanhar e que respeitam, designadamente, à mudança do Estaleiro Municipal e à Toponímia da Vila de Tábua.

Em relação à Transoliveira, o Senhor Presidente esclareceu que, efetivamente, lhe foram atribuídos dois lotes no Parque Industrial de Tábua para instalação desta empresa, aprovados quer pelo Executivo quer pela Assembleia Municipal, por se tratar de um projeto inovador, com reconhecido interesse para o concelho. Volvido, aproximadamente, ano e meio, sem que o responsável da empresa tivesse tomado quaisquer diligências sobre a transmissão dos lotes, nem apresentado o respetivo projeto, foi o mesmo notificado para se pronunciar.



CÂMARA MUNICIPAL

Face às explicações prestadas concluiu que o projeto não correspondia, ao inicialmente previsto, quer em termos de área de implantação, quer quanto à criação de postos de trabalho e perante o risco evidente de que se apercebeu na altura, levou o assunto de novo a Reunião de Câmara e, também, à Assembleia Municipal, tendo sido deliberado revogar a decisão de atribuição dos lotes, por incumprimento da empresa.

Portanto, como referiu, neste momento não existe qualquer ligação da Câmara com a Transoliveira, pelo que o assunto pode considerar-se encerrado.

Quanto ao estaleiro, cuja transferência tem que ser efetuada até final de Setembro, disse estar a negociar a aquisição de um Pavilhão metálico para instalar no lote que tinha sido atribuído à empresa Auto Cardoso e, que reverteu a favor do Município, por incumprimento da mencionada empresa.

Relativamente à Toponímia, informou estar pronta, dependendo apenas de uns pequenos ajustes da Junta de Freguesia, sobre a versão final, uma vez que o documento além da Vila, também contempla a toponímia de toda a freguesia de Tábuia, pelo que, muito em breve será presente numa reunião do Executivo, para efeitos de aprovação.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 24/15, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015:

Deliberação n.º 44 – Com o intuito de se evitar que este ponto transite, novamente, para a próxima reunião, por falta de quórum, o Senhor Presidente propôs que se aguardasse a sua aprovação para quando a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves, chegasse.

E, sendo quinze horas e cinquenta minutos, foi a presente ata colocada à votação, tendo sido aprovada com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação os Senhores Vereadores, Prof. José



CÂMARA MUNICIPAL

Manuel da Costa Pires de Moura e o Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos, pelo facto de não terem participado na reunião em questão.

2. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 03/16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016:

Deliberação n.º 45 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação da mesma, a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves, pelo facto de não ter participado na reunião em questão.

A partir do ponto seguinte, a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves, integrou os trabalhos da presente reunião.

3. CONGRESSO IBÉRICO DE NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR:

Deliberação n.º 46 - Presente o e-mail do Dr. Sérgio Cunha Velho, que anexa o programa provisório respeitante à realização de um Congresso Ibérico de Nutrição e Segurança Alimentar, em Tábua, de 23 a 25 de setembro de 2016, cujos documentos se dão por reproduzidos.

Tratando-se de um evento, que pela sua natureza, envolve custos e a fim de se poder avançar com a sua realização e se confirmem, atempadamente, a presença dos palestrantes, quer nacionais quer internacionais, solicita que a Câmara Municipal de Tábua assegure os seguintes apoios:

1. cedência do Auditório do Centro Cultural de Tábua, incluindo apoio logístico em termos de som e de imagem;
2. assegurar o transporte dos conferencistas, entre o Hotel e o Auditório;
3. uma verba de 6000,00€ (seis mil euros), destinada ao pagamento de cartazes, programas e publicidade e às reservas dos voos para os conferencistas estrangeiros.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Face á projeção que o evento em apreço dará ao concelho de Tábua, quer a nível nacional, quer internacional a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, acolher a realização do supracitado congresso, mediante a cedência gratuita do espaço do Centro Cultural de Tábua, assumir os transportes dos congressistas, entre o Hotel e o Auditório.

Relativamente à verba solicitada, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, solicitar ao Sr. Dr. Sérgio Cunha Velho, o orçamento previsto para o evento, para que o executivo possa deliberar sobre a contrapartida financeira a atribuir.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 04/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

4. PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE/INQUÉRITOS:

Pela Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves foi presente a informação n.º 08/AS/16, da Dra. Ana Paula de Jesus Duarte, da Ação Social, datada de 19 de fevereiro em curso, dando conhecimento dos questionários inerentes à preparação da Fase do Diagnóstico do Plano Municipal para a Igualdade de Género de Tábua, do dia designado para comemoração do "Dia Para a Igualdade no Concelho de Tábua", assim como a proposta da IBM para aquisição do Programa SPSS Base Statistics, documentos que se dão por reproduzidos.

No que respeita ao tratamento dos Dados Estatísticos, o Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos disponibilizou-se para prestar o apoio que a Câmara julgar por conveniente.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

5. MEDIÁTICA/FORMAÇÃO MANOBRADOR DE MÁQUINAS EM OBRA/ALUGUER DE SALA:

Deliberação n.º 47 - Presente o e-mail de André Coelho, Gestor de Clientes da MEDIÁTICA/Formação/Consultoria, datado de 3 de Fevereiro, que se dá por reproduzido, solicitando o aluguer de uma sala para os dias 20 e 27 de Fevereiro, destinada à realização da ação de formação "Manobrador de Máquinas em Obra".

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a cedência da sala para o dia 20 de fevereiro e autorizar a do dia 27, mediante o pagamento no valor total de 100,00€ (cem euros).

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 04/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

CONTABILIDADE

6. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO:

Deliberação n.º 48 - Presente o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de fevereiro de 2016 e respetivos quadros anexos, Modificação ao Orçamento – Receita e Despesa - Revisão n.º 1, documentos que se dão por reproduzidos, referindo a necessidade de se proceder à modificação/revisão do orçamento, ajustando-o em conformidade com a realidade, conforme mencionado nos documentos presentes e acima citados.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor, um voto contra e zero abstenções, aprovar a referida 1.ª Revisão ao Orçamento, nos moldes e



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

considerações descritas nos documentos apresentados para os efeitos legais, tidos por convenientes, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Senhora Vereadora, Dra. Maria Rosário Fonseca, votou contra, apresentando a seguinte declaração de voto vencido: *"Voto contra dando como reproduzido o sentido de voto e a declaração de voto dos Senhores Vereadores do PSD/CDS a propósito da aprovação do orçamento. Consigna preocupação crescente com o agravamento do endividamento do Município, face à impossibilidade de quitar o empréstimo de curto prazo dentro dos limites temporais inicialmente preconizados."*

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 04/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

7. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:

Presente lista de processos de obras de edificações e outras operações urbanísticas, que foram submetidas a despacho do Senhor Vereador com competência subdelegada, de 07 a 14 de janeiro 2016, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

8. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 49 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o n.º 148, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Joaquim António Martins Ribeiro, cujos comproprietários serão Filipa Isabel Pinto Ribeiro e Alexandre Tauã Ribeiro, sendo o negócio jurídico subjacente a doação, dos prédios rústicos situados no concelho de Tábua e que a seguir se descrevem:

- Prédio rústico situado no local designado por Calvário, freguesia de Mouronho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 4964 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 4703;
- Um quinto do prédio rústico situado no local designado por Póvoa ou Venda do Vale, freguesia de Mouronho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 4787 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 4704;
- Prédio rústico situado no local designado por Póvoa ou Venda do Vale, freguesia de Mouronho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 4825 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 4705;
- Prédio rústico situado no local designado por Ribeira da pereira ou Corgas, freguesia de Mouronho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 7212 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 4706;
- Prédio rústico situado no local designado por Lameira, freguesia de Mouronho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 4944 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 4708.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 022/2016, datada de 15 de fevereiro de 2016, do Sr. Eng. Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Vereador com competência delegada de 15/02/2016, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade. Mais deliberou que conste na certidão que a



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

eventual divisão prevista no art.º 1412 do Código Civil não será viável, em virtude de os prédios terem uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada e que, de acordo com a planta de localização apresentada, os prédios situam-se em Espaço Agrícola (artigos 4825 e 4964), em Espaço Agrícola incluídos na Reserva Agrícola Nacional (artigos 4787 e 4949) e Espaço Florestal (artigo 7212) definidos por Plano Diretor Municipal eficaz.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 04/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

Deliberação n.º 50 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o n.º 167, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, Notário do Cartório Notarial de Tábua, cujos comproprietários serão Luís Manuel Alves de Matos Branquinho e Susana Pardal Amado, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e venda, do prédio rústico situado no local designado por Boiças, freguesia e concelho de Tábua, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 7975 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 4849.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 028/2016, datada de 16 de fevereiro de 2016, do Sr. Eng. Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Vereador com competência delegada de 16/02/2016, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade. Mais deliberou que conste na certidão que o prédio acima mencionado, de acordo com a planta de localização apresentada, se situa em Espaço Urbano, definido em Plano Diretor Municipal eficaz.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 04/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

Não participou na discussão e votação da presente deliberação, o Senhor Presidente da Câmara, por ser parte interessada no negócio jurídico.

Deliberação n.º 51 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o nº 153, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Cláudia Sofia Pontes Rosário Serra Reis, cujos comproprietários serão Cláudia Sofia Pontes Rosário Serra Reis e Marcos Augusto Pontes Rosário Serra, sendo o negócio jurídico subjacente a partilha, dos prédios rústicos situados no concelho de Tabua e que a seguir se descrevem:

- Prédio rústico situado no local designado por Salvador, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 1440, da união das freguesias de Ázere e Covelo;
- Prédio rústico situado no local designado por Salvador, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 1438, da união das freguesias de Ázere e Covelo;
- Prédio rústico situado no local designado por Salvador, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 1432, da união das freguesias de Ázere e Covelo;
- Prédio rústico situado no local designado por Salvador, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 1442, da união das freguesias de Ázere e Covelo;



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

- Prédio rústico situado no local designado por Zebras, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 3171, da união das freguesias de Ázere e Covelo;

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 029/2016, datada de 16 de fevereiro de 2016, do Sr. Eng. Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Vereador com competência delegada de 18/02/2016, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade. Mais deliberou que conste na certidão que os prédios acima mencionados, de acordo com a planta de localização apresentada, se situam em Espaço Natural, definido em Plano Diretor Municipal eficaz.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 04/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

9. CASAS EM RUÍNAS – POSSE ADMINISTRATIVA:

Deliberação n.º 52 - Presente o processo n.º 05/2016-SAD/95/011 e a informação n.º 12, datada de 21/02/2015 do Sr. Fiscal Municipal Bruno Simões, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, que se dá por reproduzido, relativo a uma edificação em estado de abandono e de ruína, sita na Rua da Canada, lugar de Vale da Taipa, freguesia de Póvoa de Midões e concelho de Tábua, pertencente a Maria Dolores Marques de Assunção Leite Ribeiro.

Considerando as condições climatéricas adversas e o facto de existir risco iminente de desmoronamento com grave risco para a segurança de pessoas e bens, posto o assunto à consideração da Câmara, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções,



CÂMARA MUNICIPAL

tomar posse administrativa do imóvel para se proceder à sua demolição parcial imediata, preterindo-se as formalidades legais, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 3.º e art.º 151.º do CPA, conjugado com o n.º 7 do art. 90.º do RJUE.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 04/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

10. CONCURSOS E CONSULTAS:

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 02-B/2016, relativo a “Aquisição de Produtos / Materiais de Limpeza”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Papeliqidos – Comércio de Produtos de Limpeza, Lda., pelo valor de 8.960,12€ (oito mil, novecentos e sessenta euros e doze cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 05 de fevereiro de 2016.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 05-B/2016, relativo a “Aquisição de material em madeira para execução de Stand’s”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Iberstilo – Indústria de Mobiliário, Lda., pelo valor de 8.133,13€ (oito mil, cento e trinta e três euros e treze cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11 de fevereiro de 2016.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 01-B/2016, relativo a “Aquisição de dispositivo urbano interativo”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Tomi World, Lda., pelo valor de 32.880,00€ (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta



Senhor

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 04-S/2016, relativo a “Aquisição de serviços de consultadoria para recuperação do IVA, nas aquisições efetuadas de 2013 a 2017”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Deloitte & Associados, SROC, S.A., pelo valor de 74.900,00€ (setenta e quatro mil, novecentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02 de fevereiro de 2016.

11. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES OCASIONAIS PARA O ANO DE 2016:

Deliberação n.º 53 – Presente a informação n.º 7/2016 da Sra. Dr.ª Inês Rodrigues Gonçalves, consultora jurídica, referente a “Contratação de Serviços de Transportes Ocasionais para o ano de 2016”.

Determina o artigo 12.º-H da Lei de Enquadramento Orçamental (LOE), aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de Julho, a prorrogação da vigência da Lei do Orçamento de Estado do ano anterior, designadamente nas situações em que não tenha sido apresentada a proposta de Lei do Orçamento de Estado. Nesses termos, foi publicado a 30 de Dezembro de 2015, o Decreto-Lei n.º 253/2015, que dispõe no seu preâmbulo que “*verificar-se-á, a partir de 1 de Janeiro de 2016, um período transitório, até à entrada em vigor da Lei que aprova o Orçamento de Estado para 2016, em que se mantêm, nos termos do artigo 12.º-H da LEO, a vigência da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2015*”, e consagra no seu artigo 1.º que “*o regime transitório de execução orçamental, ..., deve obedecer ao estabelecido no presente decreto-lei, até à entrada em vigor da lei do Orçamento de Estado para 2016*”.



CÂMARA MUNICIPAL

Mantendo-se em vigor a Lei do OE para 2015, considerando o disposto no n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, independentemente da natureza da contraparte.

Por sua vez, o n.º 12 do mesmo artigo 75.º da LOE para 2015, determina que o parecer antes referido, nas autarquias locais é da competência do órgão executivo municipal, e depende da verificação dos requisitos previstos no n.º 6 do mesmo, com as devidas adaptações, independentemente da contraparte, ou seja:

- a) Demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;
- b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental;
- c) Cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de Setembro, isto é, cumprir a redução percentual do valor total a pagar pelo contrato com idêntico objecto e/ou a mesma contraparte;

Assim, considerando:

- 1) Que dada a natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, se constata, pelo exposto pelos técnicos, e nos termos do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de Abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato;
- 2) Que com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços referido, e pelo disposto pelos técnicos sobre a matéria, será o ajuste direto com base no Código dos Contratos Públicos, com convite a entidade especializada na matéria, comprovando-se a regularização das obrigações para com o fisco e a segurança social, o procedimento a desencadear;



CÂMARA MUNICIPAL

Q.
[Handwritten signatures and initials]

- 3) Que nesta situação concreta se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato;
- 4) Que de acordo com o documento n.º 11/2016 – DOUMA, que se anexa, foi na data de 12/02/2016, autorizado o cabimento orçamental da despesa resultante do contrato de aquisição de serviços em causa, na rubrica 0102/020210;
- 5) Que dispõem os n.º 1 e 2 do artigo 75.º da LOE 2015, em remissão para os artigos 1.º e 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro, a obrigatoriedade de proceder à redução remuneratória, nos termos do consagrado;

É ainda de referir, o consagrado na segunda parte do n.º 12 do artigo 75.º da LOE 2015 relativamente ao parecer prévio vinculativo, *“os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro”*, ou seja, consagra o diploma citado, que os termos e tramitação do parecer prévio vinculativo da Administração Local deveriam ser regulados por Portaria específica, porém, até à presente data, a mesma ainda não foi publicada.

Apesar da ausência de normas de regulamentação para a administração local quanto aos termos do parecer prévio vinculativo, seguir-se-á o regime instituído pela Portaria n.º 53/2014, de 3 de Março (que estabelece as normas de regulamentação para a administração central do Estado), com as devidas adaptações, enquanto subsista o vazio decorrente da não publicação da competente Portaria.

E desse modo, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da citada Portaria, é de estabelecer que: 1) objeto: contratar a prestação de serviços de transportes ocasionais para o ano de 2016; 2) duração: 9 meses; 3) tipo de procedimento: ajuste direto; 4) prestador de serviços a contratar: Auto Viação Aveirense, S.A., com o n.º de contribuinte 500 038 473; 5) valor base estimado do procedimento

[Handwritten signatures and initials in the top left corner]



CÂMARA MUNICIPAL

concursal: 35.807,90 (trinta e cinco mil e oitocentos e sete euros e noventa cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; 6) cabimento orçamental: código orgânico: 0102; código económico: 020210; 7) redução remuneratória: relativamente à aplicação de redução remuneratória ao contrato de aquisição de serviços a celebrar, foram anteriormente (anos de 2013 e 2015) celebrados contratos com o mesmo objeto e contraparte (ajuste direto n.º 23-S/2013 e ajuste direto n.º 10-S/2015), portanto, vejamos: A) foi alvo de redução remuneratória no ano de 2013 – procedimento de ajuste direto n.º 23-S/2013, com celebração do contrato n.º 15/2013 em 26/12/2013, objeto de parecer vinculativo aprovado pela deliberação n.º 11 tomada em reunião de câmara municipal de 13/09/2013 e com aplicação de redução remuneratória ao valor pago nos termos do disposto no artigo 27.º e 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31/12; B) foi alvo de redução remuneratória no ano de 2015 – procedimento de ajuste direto n.º 10-S/2015, com celebração do contrato n.º 6/2015 em 27/07/2015, objeto de parecer prévio genérico aprovado pela deliberação n.º 37 tomada em reunião de câmara municipal de 11/02/2015 e com aplicação de redução remuneratória ao valor pago nos termos do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31/12 em remissão para os artigos 1.º e 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12/10. Deste modo, quanto a esta matéria, o valor não está sujeito a aplicação de redução remuneratória, nos termos do n.º 10 do artigo 75.º da Lei n.º 72-B/2014, de 31 de dezembro, pois, o mesmo já foi objeto de redução remuneratória em dois anos anteriores de acordo com o previsto nos orçamentos de estado dos anos correspondentes, e a quantidade a contratar, bem como o valor a pagar não são superiores aos da última redução.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de contratação de serviços de transportes ocasionais para o ano de 2016.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 04/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o



CÂMARA MUNICIPAL

artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

Ass. Paulo dos Santos

A Secretária,

Maria José Mendes Dias das Neves

